

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 590/2025

Sumário: Revertendo a pensão de sobrevivência a favor de Tânia Jasmin dos Santos Rodrigues, na qualidade de Filha Maior, herdeira hábil do António Corsino Tavares Rodrigues.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de abril de 2025

Tânia Jasmin dos Santos Rodrigues, na qualidade de filha maior, herdeira hábil do António Corsino Tavares Rodrigues, falecido no dia 14 de agosto de 2023, fixada a reversão da pensão de sobrevivência que foi publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 82 de 10 de maio de 2024, ao abrigo do nos artigos 64º, 70º, 72º e 74º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência anual no valor de 50.724\$00 (Cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro escudos).

A pensão, auferida por Tânia Jasmin dos Santos Rodrigues na qualidade de filha maior é distribuída da seguinte forma:

Filha maior:

Tânia Jasmin dos Santos Rodrigues: 50.724\$00

Por despacho de 14 de março de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 51.576,00 (cinquenta e um mil, quinhentos setenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 126 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 201,00 CVE e as restantes de 411,00 CVE.

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

É revisto o despacho de 10 de abril de 2024, publicada na II Série do Boletim Oficial n.º 82 de 10 de maio de 2024.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.